



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

#### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| NÚMERO PROCESSO 1DOC: | 29251/2024   |
| MODALIDADE:           | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO   |
| OBJETO DO PROCESSO:   | Contratação do INSTITUTO SANTÉ – OPERACIONAL, credenciado através do Chamamento Público nº 01/2024, para prestação de serviços de adequação do ambiente, a contratação de profissionais e sequencialmente a operacionalização, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, incluindo feriados do Hospital Geral Intermunicipal Dr. Aryzone Mendes de Araújo (HGI) aos serviços de: Pronto socorro com suporte a Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24 horas) de Francisco Beltrão, clínica médica, clínica pediátrica, clínica cirúrgica, clínica de ginecologia -obstetrícia para risco habitual, neurologia/neurocirurgia de média e alta complexidade, Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI) e cirurgias eletivas nas especialidades de: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia ginecológica, cirurgia urológica, cirurgia vascular, cirurgia de cabeça e pescoço e cirurgia ortopédica. |
| VALOR MÁXIMO:         | R\$ 303.699.324,48   |

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 5046/2023 de 21/09/2023.

Programa: 1001 - Saúde para nossa gente – Código 53: Hospital Geral Intermunicipal

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 5099/2023 de 26/12/2023.

| Conta | Órgão/<br>Unidade | Funcional<br>programática | Elemento de despesa | Fonte | Saldo<br>orçamentário R\$ |
|-------|-------------------|---------------------------|---------------------|-------|---------------------------|
| 5770  | 08.006            | 10.302.1001.1.007         | 3.3.90.39.50.30     | 000   | 68.206,00                 |
| 5775  |                   |                           |                     | 494   | 0,00                      |

Obs: saldo orçamentário em: 24/10/2024

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com as requisições de compras.

#### V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recursos próprios do Município.

-----  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O

Assinado por 1 pessoa: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1.doc.com.br/verificacao/1ABC-D740-5B0C-78B0> e informe o código 1ABC-D740-5B0C-78B0





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ABC-D740-5B0C-78B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 25/10/2024 10:10:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1ABC-D740-5B0C-78B0>